



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9481
Email – secretariaourofino@gmail.com
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício nº 15/2017

Ouro Fino, 22 de maio de 2018

Excelentíssimo senhor,

De acordo com solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, em atenção ao Ofício Presidência nº 148/18, relativo ao Requerimento Nº 012/2018, subscrito pelo Vereador Márcio Daniel Egídio, trazemos as informações pedidas.

Na justificativa do requerimento, se coloca a questão da obrigatoriedade de presença dos funcionários e que teria sido descontado o dia dos que não compareceram, quando da realização do evento “Feijoada”, dia 08.04.18, na Creche Santo Antônio e no Centro Municipal de Educação.

Inicialmente foi aventada de o dia ser posta como letivo, pela coordenação das Instituições, possibilidade abortada posteriormente, por esta Diretoria. Tanto foi assim, que não houve e nem poderia haver desconto aos muitos que deixaram de comparecer, dispensados por desnecessário, já que a expectativa de venda foi frustrada, demandando trabalho de menor número de pessoas. Se “alegam que aqueles que não foram tiveram seus dias descontados”, isto pode ser facilmente comprovado pelos holerites dos supostos prejudicados.

Importante salientar, que **funcionava** nesta Diretoria, informalmente um sistema de “banco de horas”, com compensações de faltas justificáveis/necessidade de trabalho extra horário. Moralmente, nenhum funcionário poderia alegar prejuízo se eventualmente convidado a participar de eventos do gênero, posto que gozam de férias prolongadas, além do previsto na lei. Explicando: o Estatuto dos Profissionais da Educação estabelece férias de 30 dias, iniciando na segunda quinzena de dezembro e estendendo-se até final da primeira quinzena de janeiro. Como geralmente o calendário escolar prevê início das aulas em 01 de fevereiro, então usualmente os funcionários retornam às atividades dez a quinze dias após a previsão legal.


23-MAI-2018 14:43 000199 1/2
CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9481
Email – secretariaourofino@gmail.com
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Certos de termos esclarecidos as dúvidas colocadas, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os votos de estima e consideração.


Takahiko Hashimoto
Diretor Municipal de Educação

Exmo Sr.
Vereador Antônio Carlos Franceli
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino